



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
ID cidades TCEES:
VALIDADE:

004/2025/SRP
2313/2025
2025.025E0700001.01.0002
DE 25/09/2025 ATÉ 25/09/2026

PUBLICADO EM
26/09/2025
DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Luiz Mendes, nomeado por Termo de Posse, portador da Matrícula Funcional nº 407355, considerando o julgamento da licitação mencionada acima, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 10.210/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.810.293/0001-51

ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 30, CENTRO, LAJE/BA, CEP: 45.490-000.

EMAIL: maxximasaj@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: CARLA LAMPIER DAS NEVES

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINEL DE LED, GERADORES, TRANSFORMADORES, CADEIRAS, MESAS, PÓDIO DE PREMIAÇÃO, CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E MÓVEL, RODEIO SHOW E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 004/2025/SRP, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS EM PLÁSTICO INDIVIDUAIS Cadeiras monobloco, injetadas em polipropileno virgem de alta resistência, sem braço, na cor branca, empilháveis, com proteção contra raios ultravioleta (uv), apropriadas para uso em eventos temporários em áreas externas e internas. Cada cadeira deverá suportar carga estática de até 140 kg , conforme padrões de resistência previstos nas normas da abnt nbr 14776 (cadeiras plásticas monobloco – requisitos e métodos de ensaio). Dimensões aproximadas: - Altura: 74,0 cm - Largura: 43,0 cm - Comprimento (profundidade): 49,5 cm	UN	5500	R\$ 3,30	R\$ 18.150,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	As cadeiras deverão ser entregues devidamente limpas, higienizadas e em perfeitas condições de uso , sendo dispostas nos locais previamente determinados pela secretaria responsável pela organização. Após o término do(s) evento(s), será de responsabilidade da contratada a retirada total das cadeiras , garantindo que os espaços sejam desocupados e deixados limpos, conforme cronograma pré-estabelecido.				
02	MESAS EM PLÁSTICO INDIVIDUAIS Descrição: mesas plásticas quadradas, modelo tipo bar, fabricadas em material plástico de alta resistência, na cor branca, monobloco (sem emendas), com acabamento uniforme e sem arestas cortantes, empilháveis para facilitar o transporte e armazenamento. Dimensões: 70 cm x 70 cm (tampo) e 72 cm de altura. Normas técnicas: as mesas deverão atender às especificações da abnt nbr 14776 (móveis – mesas para uso externo – requisitos e métodos de ensaio), garantindo estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e segurança no uso em ambientes coletivos e eventos. Condições de uso: • Todas as mesas deverão estar devidamente limpas, higienizadas e em perfeitas condições de uso, livres de rachaduras, deformações ou sujeiras visíveis. • Devem ser posicionadas nos locais previamente determinados pela secretaria responsável pela organização do evento. • A empresa contratada deverá garantir a entrega, montagem (se necessário) e posterior retirada das mesas imediatamente após a finalização do evento, respeitando os prazos acordados e sem causar transtornos à desmontagem geral da estrutura. • O transporte e manuseio devem ser realizados de forma a evitar danos às mesas e garantir a segurança da equipe de montagem e do público.	UN	1350	R\$ 3,30	R\$ 4.455,00
03	PÚLPITO EM ACRÍLICO – COM SUPORTE PARA MICROFONE E ÁGUA • Descrição geral: púlpito confeccionado em acrílico transparente de alta resistência, com bordas polidas e estrutura estável. Design moderno, com acabamento sem arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. • Dimensões aproximadas: altura entre 110 cm e 120 cm; base com largura mínima de 45 cm e profundidade de 35 cm, assegurando equilíbrio e conforto. • Acessórios inclusos: ○ Suporte metálico ou em acrílico para microfone acoplado na parte superior do púlpito, com isolamento de vibração para evitar ruídos. ○ Suporte lateral para copo ou garrafa d'água, fixado de forma segura, com material resistente à queda. • Normas e segurança: ○ Estrutura estável, com base antiderrapante para evitar escorregamentos em pisos lisos. ○ Superfícies arredondadas ou chanfradas para prevenção de acidentes. ○ Materiais não inflamáveis e de fácil higienização, conforme recomendações da abnt nbr 15575 (segurança e desempenho de elementos construtivos).	DIÁRIA	73	R\$ 263,33	R\$ 19.223,09



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	○ Posicionado a no mínimo 1 metro de distância das bordas do palco ou de desníveis, conforme recomendações de segurança de palco da nr-17 e nr-18.				
04	CARPETE TIPO FEIRA NA COR CINZA, fabricado em fibra sintética, com espessura mínima de 3mm. Deve ser instalado sobre superfície nivelada, livre de umidade, utilizando fita adesiva dupla face ou cola específica para carpete, garantindo total aderência e segurança para o tráfego de pessoas. Normas de segurança: • Material antichamas, conforme norma n° 9442 da abnt (classificação de comportamento ao fogo de materiais de construção). • Instalação deve seguir orientações da nr 18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) no que tange à prevenção de acidentes com pisos provisórios. • O carpete não pode apresentar ondulações, rugas ou falhas que possam ocasionar quedas ou tropeços. As bordas devem estar devidamente fixadas ao solo, sem possibilidade de levantamento espontâneo.	METROS	70	R\$ 41,67	R\$ 2.916,90
GRUPO 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRANSFORMADOR 75 KVA TRIFÁSICO COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E RETIRADA	DIÁRIA	06	R\$ 3.433,33	R\$ 20.599,98
GRUPO 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÓDIO 5 LUGARES: Pódio para premiação de 5 lugares identificados do 1º ao 5º colocado com largura de 0,60 m e comprimento de 2,50 m, em degraus, com as medidas de 5º e 4º lugar com altura mínima de 20 cm nos extremos, do 3º e 2º com altura mínima de 40 cm e do 1º lugar com altura mínima de 60 cm central, com piso em metal de fino acabamento.	DIÁRIA	30	R\$ 1.683,33	R\$ 50.499,90
02	CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO: Locação com montagem e desmontagem de cavaletes para fechamentos de vias para percurso da corrida, em modelo tipo cavalete individuais, podendo ser em estrutura de madeira, com medidas mínimas de 2,00 m de comprimento e 1,00 de altura, acabamento superior sem ponteira. 50 UND 04 PLACAS COM MARCAÇÃO DE KM, COM SUPORTE DE FERRO: Placas para marcação de quilometragem no percurso da corrida, material em lona ou similar, com medidas de 80 cm x 80 cm, com base de sustentação em metal de 50 m do solo, com impressão colorida, com layout fornecido previamente. 07 UND 05 RELÓGIO DIGITAL: Relógio digital para marcação de tempo progressivo em LED com medidas 80cm de comprimento x 30cm de altura x 9 cm de largura, de 06 (seis) dígitos em face DUPLA no formato HH:MM:SS com 19 cm.	DIÁRIA	30	R\$ 1.993,33	R\$ 59.799,90
GRUPO 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE RODEIO	UN	01	R\$415.666,67	R\$ 415.666,67



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

SHOW, INCLUSO O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA COMO ARQUIBANCADAS COBERTAS, CAMAROTES, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO RODEIO DE GRANDE PORTE (JUSTIFICA-SE A COBERTURA DAS ARQUIBANCADAS UMA VEZ QUE NOS ÚLTIMOS EVENTOS OCORRERAM PANCADAS DE CHUVAS O QUE IMPOSSIBILITARIA A PRESENÇA DE GRANDE PARTE DO PÚBLICO)
ESTRUTURA MÍNIMA:

Arena completa estilo americana, medindo aproximadamente 40 x 30 metros, dentro dos padrões da **CNAR** (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para o retorno, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 3 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de julho de 2002, oferece total segurança ao público e animais;

Curral de fundo para separação dos animais, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de contato com animais, contendo 32 painéis de 3 x 2 metros com tubos de 2, mais portões de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;

Arquibancada coberta de lona em q30— medindo **80 metros** de arquibancada com 12 degraus com capacidade aproximada para **2.000 (duas mil) pessoas**, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1.10mts em sua passarela de acesso aos degraus: 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (para - peito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau. (atrás), corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; formato ferradura sem emenda 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2 polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 1/2 na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50cm x 30cm a chapa 11 com reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com us 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt, no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação.

Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes.

Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Camarotes – estrutura física para montagem de 36 camarotes, deverá contar com corredor de 0,80 de profundidade, com escadas de acesso pela parte lateral com no mínimo 2,30mts de largura, com capacidade para 10 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e paraqueto de 1,80mts, acarpetados, decoração com malha tensionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06m x 06m, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02 bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decoradas com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36m2 forrados e acarpetados e decoração em tecidos tencionados nas cores a serem definidas pela empresa, de acordo com a ABNT;

Sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 48 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 12 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 1200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio.

Iluminação cênica específica (profissional) com mínimo de 28 lâmpadas de led (600 watts), mínimo de 08 mov beam, fixados em torres de alumínio mínimo de q30;

Veículo baú estúdio ou camarim totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;

Painel de led no tamanho de 4m x 3m, com no mínimo 03 (três) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectada via cabo ou bluetooth aos dois painéis de led da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea;

Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;

Placar eletrônico para transmissão da pontuação para que o público acompanhe em sequência as notas dos peões competidores.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal; Motoqueiro maluco com apresentações de saltos freestyle, com nome renomado no Brasil. Com comprovações e fotos ilustrados em eventos de rodeio. Da abertura todos os dias: Desenho de fogo na arena. Show pirotécnico (<u>com técnico responsável em fogos de artifício com carteira profissional blaster</u>): show a ser realizado todos os dias: - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões) - 02 arenas global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos), 12 vulcões colorido com cracker , entrada do locutor , 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante) , 200 morteiros 2" efeitos diversos; 02 sequenciais com 75 tubos de 1,5" efeito diversos, 4 tortas 25 tubos, 4 placas, 19 tubos em leque ,show piro musical 4 minutos; - Destaque peão – Sequenciais; – Material de montagem; – Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento. – Transporte de pessoal, animais e estrutura; – Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal; – Transporte de pessoas animais e estruturas. ESTRUTURA PESSOAL MÍNIMA: – 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio; acompanhado de um Dj para animação em intervalos. - 03 (três) juízes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar), sendo um juiz de rodeio, 01 juiz de bete e 01 juiz de curral. – 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002; 4 – 03 (três) salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;				
---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio por conta da contratada. – 01 sedenheiro; – 02 responsáveis técnicos; – 02 porteiros; – 02 madrinheiros; – 02 auxiliares de pista; – 02 tratadores; – tropeiro de touros; – equipe técnica de montagem; – equipe de produção; – equipe de show pirotécnico; – registro de inscrição; – equipe de sonorização; – engenheiro civil; – 22 cowboys/peões de renome nacional com larga experiência e montarias touros; – 01 palhaço animador de público – para animação do público, durante todos os intervalos do rodeio ele se apresentará com diversas fantasias e adereços levando ao público a dar muitas risadas e muito divertimento. – Assistência permanente do veterinário. – Abertura oficial – todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc – Seguro obrigatório para peões e auxiliares e demais atendendo a lei 10.519/2002; ESTRUTURA ANIMAL MÍNIMA: – 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo; – no mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação; premiação de rodeio nas modalidades – montaria em touros – premiações para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares; Laço em Dupla: Competição entre duplas de laçadores, que deverão demonstrar habilidade, sincronia e técnica para laçar o bezerro no menor tempo possível. Rodeio em Touros: Prova de montaria com peões profissionais, que deverão permanecer montados no animal por, no mínimo, 8 segundos, sendo avaliados por critérios técnicos de desempenho e controle.				
---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Rodeio em Carneiros: Modalidade destinada ao público infantil, com regras adaptadas e total segurança, onde as crianças montam carneiros em apresentações supervisionadas.

Exposição de Animais de Pequeno Porte: Espaço destinado à mostra e interação com animais de raças miniatura, como mini vacas e mini pôneis, voltado à contemplação familiar e educativa

PROVA LAÇO EM DUPLA:

Foto-Célula (equipamento eletrônico que marca o tempo);
Administração sistema de provas inscrições;
Convite;
Divulgação;
Regulamento;
Envelopes de premiação;
Arena de no mínimo 60x40 com bretes e curral de fundo;
Aluguel de 50 Bezerros;
Hospedagem;
Embarcador;
Manejo;
Alimentação;
Acampamento cercado com seguranças; Pontos de energias 110/220 volts;
Trator a disposição; Rastelo para reparo da pista;
Juiz para a realização das provas;
Locutor;

Premiação laço em dupla:

– 50.000,00
1º Lugar - 18.000,00
2º Lugar – 15.000,00
3º Lugar – 10.000,00
4º Lugar – 5.000,00
5º Lugar – 2.000,00

Quanto a parte elétrica:

– Plantão de 02 (dois) eletricista (s) nos dias do evento.

Gerador no mínimo 180 kva, com tensões mínimas de 110, 220,380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica abastecido com combustível diesel tanque de no mínimo 200 litros autonomia mínima de 14 horas e mais um gerador de reserva o gerador deverá ser instalado antes da vistoria do corpo de bombeiros no local da festa e deverá atender tanto ao rodeio quanto ao palco para realização dos shows musicais. Para atender o rodeio será necessário um ramal de 90m de 80mm

Documentação animais:

Toda a documentação necessária dos animais será de responsabilidade da contratada. A estrutura deverá está montada antes do evento para vistoria do corpo de bombeiros. A energia elétrica e/ou gerador para abastecimento de energia para o evento do rodeio será de responsabilidade exclusiva da contratada. Abertura oficial de todos os dias com coreografias diversas; formada com efeitos especiais, show pirotécnico,



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução de hino nacional, etc; Sessão obrigatória gratuita do espaço arena e arquibancada pra realização de concurso de PROVA DOS LAÇO DUPLO, caso seja necessário. OBS. Toda documentação necessária para realização do evento junto ao corpo de bombeiros, será de responsabilidade exclusiva da contratada. O RODEIO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2025 As explorações de vendas dos camarotes bem como os demais tipos de exploração vinculado a arena do rodeio e demais áreas são de total exclusividade da prefeitura municipal de Ecoporanga/ES e será feito pelo setor de arrecadação do Município via DAM. As estruturas como um todo deverão contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (R\$): R\$ 591.311,44 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e demais Unidades Gestoras participantes, **não havendo participantes externos.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Ao Órgão que não participou da licitação quando manifestar o interesse em aderir, deverá comprovar sua adesão com Estudo Técnico Preliminar que é obrigatório no Município de Ecoporanga.

4.2. Conforme artigo 86 § 2º da lei Federal 14.133, se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- II. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º da lei 14.133 deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- III. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.3. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br,
- 4.4. Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.
- 4.5. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como termo de referência, parte integrante.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos fornecedores remanescentes no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ecoporanga/ES, 25 de setembro de 2025.

JOSE LUIZ
MENDES:272458530
53

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 2025.09.25 13:43:28
+03'00'

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CARLA LAMPIER DAS NEVES
Detentora da ARP

MAXIMA
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:1281029300
0151

Assinado de forma digital
por MAXIMA
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:12810293000151
Dados: 2025.09.25
11:14:11 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- Maíxane Santos Torres
2- Janiel Jéssica Pereira Siqueira